

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Instituição Implementadora: Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS)

Projeto FAO: GCP/RLA/231/GFF – Laguna dos Patos e Lagoa Mirim

Modalidade: OPIM

2. OBJETIVO DO PLANO

Este Plano de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer um procedimento formal, sistemático e documentado para identificação, análise, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes à execução das atividades contratadas via OPIM.

O Plano visa reduzir riscos operacionais, técnicos, financeiros, socioambientais, institucionais e reputacionais, aumentando a eficiência, a eficácia e a transparência na implementação das atividades, em conformidade com as exigências da FAO e com o Plano de Gerenciamento de Riscos do Projeto.

3. ABRANGÊNCIA

Este Plano aplica-se a:

- Todas as atividades executadas no âmbito do OPIM;
- Gestores, coordenadores e equipe técnica da FDMS;
- Consultores e subcontratações vinculadas às atividades do OPIM.

4. REFERENCIAL NORMATIVO

O presente PGR está alinhado a:

- Plano de Gerenciamento de Riscos do Projeto fornecido pela Coordenação do Projeto;
- Marco de Governança e Gestão de Riscos da FAO;
- Boas práticas internacionais de gestão de riscos;
- Normativos internos da Fundação Delfim Mendes Silveira.

5. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos seguirá um ciclo contínuo composto pelas seguintes etapas:

1. Identificação dos riscos;
2. Análise e classificação (probabilidade e impacto);
3. Definição de medidas de mitigação;
4. Monitoramento contínuo.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

6.1 Riscos Pré-identificados pelo Projeto

A Instituição adotará integralmente a lista de riscos pré-identificados no Plano de Gerenciamento de riscos do Projeto fornecido, incorporando-os ao Registro de Riscos do OPIM e aplicando as medidas de mitigação recomendadas.

6.2 Identificação de Riscos Adicionais

Além dos riscos pré-identificados, a FDMS realizará análise própria para identificação de riscos adicionais relacionados a:

- Execução técnica das atividades;
- Cronograma e prazos;
- Gestão financeira e administrativa;
- Comunicação e articulação institucional;
- Reputação e conformidade.

7. REGISTRO DE RISCOS

Todos os riscos identificados serão documentados em um Registro de Riscos, que conterá, no mínimo:

- Descrição do risco;
- Categoria do risco;
- Probabilidade (Baixa, Média, Alta);
- Impacto (Baixo, Médio, Alto);
- Medidas de mitigação;
- Indicadores;
- Responsável pela gestão do risco;
- Periodicidade.

O Registro de Riscos será um documento dinâmico e atualizado ao longo da implementação do OPIM, caso necessário.

8. MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Indicadores	Responsável	Periodicidade
Atrasos na execução	Operacional	Média	Médio	Planejamento detalhado e monitoramento contínuo	Cumprimento de cronograma	Coordenação OPIM	Mensal
Falhas administrativas	Financeiro	Baixa	Médio	Padronização de processos e capacitação	Conformidade documental	Gestão Administrativa	Trimestral
Riscos reputacionais	Institucional	Baixa	Alto	Transparência e comunicação institucional	Ausência de não conformidades	Coordenação FDMS	Contínua

9. MONITORAMENTO E REPORTE

O monitoramento dos riscos será realizado de forma contínua pela Coordenação do OPIM, com revisão periódica do Registro de Riscos.

10. RESPONSABILIDADES

- **Coordenação OPIM:** Implementação e atualização do Plano de Gerenciamento de Riscos e Supervisão dos riscos atribuídos;
- **Equipe Técnica:** Comunicação de riscos emergentes;
- **FDMS:** Garantia de conformidade e registro documental.

11. ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano será revisado e atualizado sempre que necessário, especialmente diante da evolução dos riscos ao longo da implementação do OPIM.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cumprimento deste documento é obrigatório para todos os envolvidos no projeto. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, respeitando a legislação vigente.